



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 25 de Novembro de 2021

Edição 1.681 - Ano XVI - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1464/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia da Luta Contra a Endometriose.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, Prefeita do Município sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Tamarana o Dia da Luta contra a Endometriose, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de março.

Art. 2º - Nesta data poderão ser realizadas palestras, debates, eventos culturais e ações correlatas com profissionais da área sobre a importância da divulgação de informações e conscientização sobre a endometriose.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tamarana, 25 de novembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

Autoria das Vereadoras:

Angélica de Oliveira Lima

Jislaine Pereira Ferraz



DECRETOS
MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 291/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, retroativamente a 16/11/2021, o Sr. **Nelson Oliveira de Pontes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.826.500-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 016.980.029-63, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 087/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com seus revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de novembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 292/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, retroativamente a 12/11/2021, o Sr. **Everson Caetano**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.677.478-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 024.987.559-42, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 035/2021, de 08 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com seus revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de novembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 293/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, retroativamente a 12/11/2021, o Sr. **Giovani Aparecido Coimbra**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.696.276-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.544.139-95, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 113/2021, de 12 de março de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com seus revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de novembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ANEXOS
MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 002 de 23/11/2021

Ref.: CONTRATO Nº 211/2019 de 25/11/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019

PROCESSO 149/2019

Segundo Termo Aditivo de Contrato de serviços de reprodução de documentos (Outsourcing de impressão) que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Tectoner Recarga de Toner Ltda.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.027.088/0001-06, estabelecida na Rua Neo Alves Martins, 274, Zona 03, Maringá, Pr, 87.050-110, neste ato representada por *Marcio Kodi Ueda*, inscrito no CPF sob o nº 795.031.289-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 211/2019 de 25/11/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA DO TA – DOS PRAZOS

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação dos serviços. Ficando o Contrato Total em 36 (trinta e seis) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 26/11/2021 à 25/11/2022.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 23 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

TECTONER RECARGA DE TONER
LTDA
CONTRATADA
Marcio Kodi Ueda
Representante Legal

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 4/2021 - TP
	Processo Administrativo: 106/2021 Processo de Licitação: 106/2021 Data do Processo: 23/09/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 106/2021
- b) Licitação Nr.: 4/2021-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 25/11/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em alvenaria poliédrica de pedras irregulares (seção de topo circunscrito variando de 5,0 a 10 cm com altura de 13 a 17 cm), cravadas de topo, por percussão justapostas, assente sobre um colchão de solo coesivo, confinado lateralmente por cordão de pedra e rejuntado com solo coesivo, argila e compactada com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tandem de porte médio com peso mínimo de 10t, conforme C.I nº 713/2021 da Secretaria de Admin

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004674 - DEPOSITO DE PEDRAS BUENO & SANTOS LTDA M E	<u>1</u>	0,0000	<u>1.314.197,96</u>
	1		1.314.197,96

Tamarana, 25 de Novembro de 2021.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À ASSISTÊNCIA AO IDOSO.

À pedido da Secretaria de Assistência Social, através da CI Nº 866/2021.

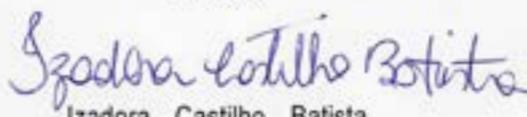
O MUNICÍPIO DE TAMARANA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, com sede à Rua Izaltino José Silvestre nº 643 Tamarana Paraná, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato, representado pelo Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, inscrito no CPF sob nº 864.405.009-53, e pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Izadora Castilho Batista, inscrita no CPF 77.198.208/0003-53 e ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE – ASILO SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ sob nº 77.198.208/003-53, com sede à Rua Demétrio Carneiro Siqueira nº 811, Tamarana/PR, doravante denominada TOMADORA, representada pela dirigente, Sra. Emiko Olinda Goto, inscrita no CPF sob nº 840.756.359-53, resolvem celebrar o **primeiro aditivo** ao termo de fomento 002/2021, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

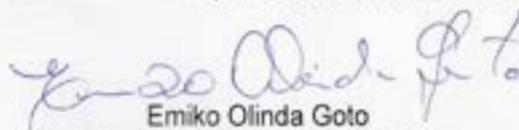
Art.01 Fica designada, a servidora VIRGINIA BONELLI MILANI, Psicóloga, matrícula nº 40792, inscrita no CPF sob nº 309.720.968-62, como fiscal deste Termo de Fomento.

Art. 02 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Tamarana, 22 de novembro de 2021.


Luzia Harue Suzukawa
Prefeita


Izadora Castilho Batista
Secretária Municipal de Assistência Social


Emiko Olinda Goto
Presidente da Associação São Roque



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E
EDUCATIVA DE SANTA ANA DE TAMARANA - SOLIPAR,
OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE.

À pedido da Secretaria de Assistência Social, através da CI Nº
866/2021.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, com sede à Rua Izaltino José Silvestre nº 643 Tamarana Paraná, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato, representado pelo Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, inscrito no CPF sob nº 864.405.009-53, e pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Izadora Castilho Batista, inscrita no CPF 77.198.208/0003-53 e ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA - SOLIPAR, inscrito no CNPJ sob nº 49.213101/0004-82, com sede à Av. João Domingues Gonçalves, 644, Tamarana/PR, doravante denominada TOMADORA, representada pela dirigente, Sra. Edna Ferreira, inscrita no CPF sob nº 840.407.939-00, resolvem celebrar o **primeiro aditivo** ao termo de fomento 001/2021, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

Art.01 Fica designado, o servidor CARLOS EDUARDO RAMOS, Assistente Social, matrícula nº 40809, inscrita no CPF sob nº 030.017.439-05, como fiscal deste Termo de Fomento.

Art.02 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Tamarana, 22 de novembro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Izadora Castilho Batista
Secretária Municipal de Assistência Social

R/P *Junia Adriana Martins Patella*
Edna Ferreira

Presidente da Associação Missionária e Educativa de Santa Ana - SOLIPAR



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 72/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

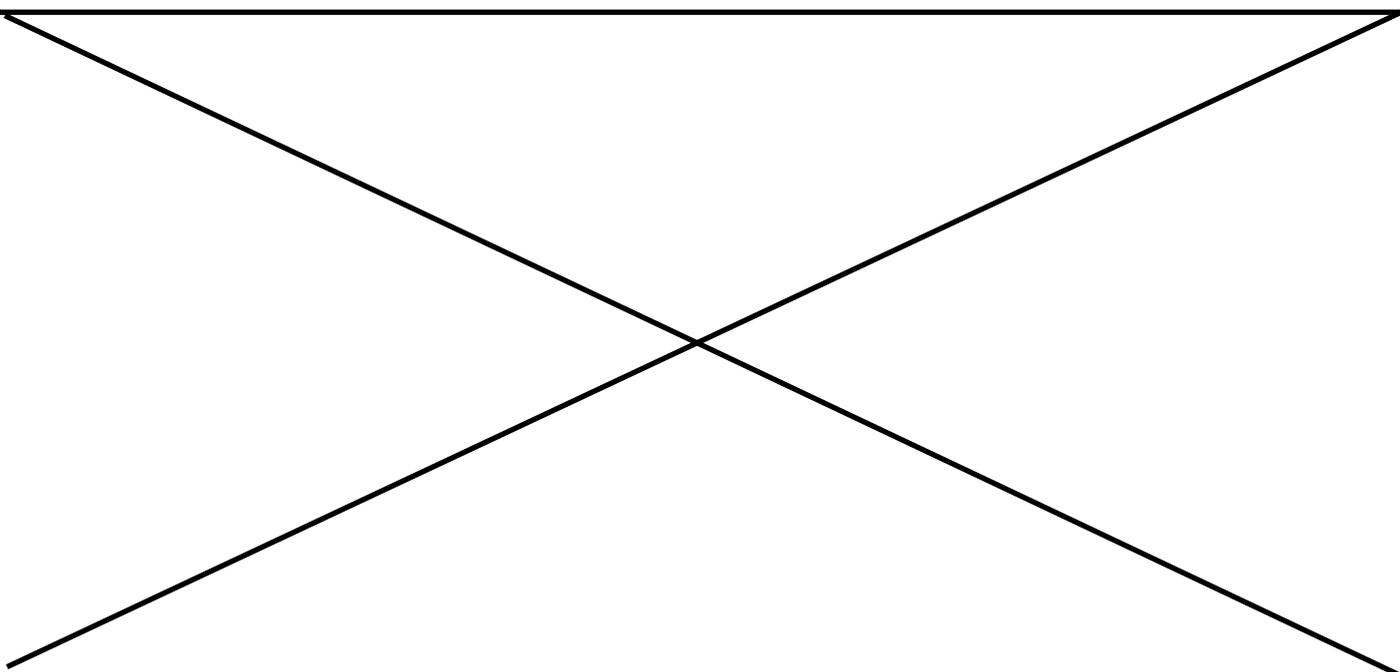
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Vera Lucia Aparecida de Lima Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, 15 (quinze) dias férias regulamentares a partir de 24/11/2021, com retorno em 09/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2019 à 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 23 de novembro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara





**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br